



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 176

INFORMAÇÕES do Executivo sobre vacinação antirrábica de cães e gatos.



CONSIDERANDO que a vacinação anual contra a raiva animal, além de obrigatória por lei, é o fator de maior relevância para garantir a manutenção de controle desta zoonose nas populações de cães e gatos, e por consequência, na população humana;

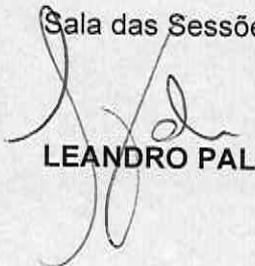
CONSIDERANDO ser crescente o número de munícipes que têm cães e gatos sob a sua tutela, e que muitas dessas pessoas não dispõem de orçamento suficiente para custear esquemas vacinais de seus *pets* em estabelecimentos privados, por inúmeros motivos; e

CONSIDERANDO que, desta forma, é essencial que a vacinação antirrábica seja disponibilizada pelos órgãos públicos de forma gratuita, como sempre foi, uma vez que são zoonoses perigosas e altamente infecciosas até para os humanos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Há quantos anos a Unidade de Vigilância de Zoonoses de Jundiaí não disponibiliza a vacinação contra a raiva animal para cães e gatos – campanhas de vacinação antirrábica?
2. Por qual(is) motivo(s), a vacinação antirrábica não foi oferecida durante esse período?
3. De qual órgão público e de qual respectiva esfera de Poder é a competência de fornecer a vacina contra raiva animal ao município?
4. Haverá vacinação antirrábica de cães e gatos em Jundiaí, no ano de 2022?

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.


LEANDRO PALMARINI